



# ALTA FLORESTA D'OESTE

## PROJETO DE LEI Nº 031/2024

### ***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1896/2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º.** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social e o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Secretaria Municipal de Ação Social - SEMTRAS, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

#### **SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste.	
Órgão/ Unidade – 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 20.000,00
Proj/Ativ. 08.244.0040.2036 – Manutenção e Contrapartidas do Fundo de Assistência Social	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste.	
Órgão/ Unidade – 02.008 – Secretaria Municipal de Ação Social - SEMTRAS	R\$ 20.000,00
Proj/Ativ. 08.244.0040.2043 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Total Suplementação -----R\$ 40.000,00**

**Art. 2º.** – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos por anulação de dotação orçamentaria no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Ação Social - SEMTRAS de Alta Floresta D’Oeste – RO.

#### **REDUÇÃO:**

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste.	
---	--



## ALTA FLORESTA D'OESTE

Órgão/ Unidade – 02.008 – Secretaria Municipal de Ação Social - SEMTRAS	R\$ 20.000,00
Proj/Ativ. 08.244.0040.2043 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanentes	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste.	
Órgão/ Unidade – 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj/Ativ. 08.244.0034.2050 – Benefícios Eventuais	R\$ 20.000,00
33.90.32.00.00 – Material, bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Total Redução ----- R\$ 40.000,00**

**Art.3º.**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**



## ALTA FLORESTA D'OESTE

---

ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

05 de junho de 2024.

OFÍCIO N° 031/AGM/2024.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 031/2024 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**

Ao Exmo. Sr.

**ERNANDES BONFIM DE SOUZA**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**N E S T A**



# ALTA FLORESTA D'OESTE

---

**MENSAGEM N° 031/2024.**

Alta Floresta D'Oeste/RO, 05 de junho de 2024.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,**

Com o presente, embasado no que dispõe o art. 57, I da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta D'este/RO, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 031/2024, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Ação Social - SEMTRAS de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Excelentíssimos Senhores Vereadores, se faz necessário a adequação/majoração orçamentária junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para investimentos nas ações sociais municipais tanto na contrapartida dos programas federais como na manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Assim encaminho a esta augusta Casa de Lei o presente projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação URGENTE do presente projeto.

Respeitosamente,

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**